



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.988, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o que se extrai do Decreto Municipal n.º 5.984 de 25 de agosto de 2025, que exonerou a pedido a servidora;

DECRETA:

Art. 1.º - TORNA-SE SEM EFEITO a EXONERAÇÃO da servidora PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula n.º 8654, efetiva no cargo de FISCAL DE POSTURAS E OBRAS PUBLICAS, através do Decreto n.º 5.984/2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.09.01 13:39:35 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Pmcb</i>
Em	<i>09/09/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	